



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

GAR.....009

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....011

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESS.....013

SEÇÃO IV

EDITAIS

CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL.....014

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....020

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.934 de 27 de março de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.054651/2007-13.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **MARIA ODILA KAHL FONSECA**, matrícula SIAPE nº. 161631, código de vaga nº. 232807, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **01.12.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.935 de 27 de março de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.001743/2008-73.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI**, matrícula SIAPE n307366, código de vaga nº. 236577, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **15.10.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.957 de 03 de abril de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.00801/2008-41.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 04, ocupado por **GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO**, matrícula SIAPE Nº. 307360, código de vaga nº. 236571, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **24.08.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37. 971 de 08 de abril de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.0002883/2008-69.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **CARLOS KOITSI ZUKERAM**, matrícula SIAPE nº. código de vaga nº. 237125, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **16.01.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.972 de 08 de abril de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.0002882/2008-14.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **DAVIDE DA CONCEIÇÃO MOTA**, matrícula SIAPE nº. 304158, código de vaga nº. 233978, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **10.08.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.973 de 08 de abril de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.051802/2006-92.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **JORGE FERNANDO GOMES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº.311216, código de vaga nº. 238819, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **23.11.2006**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.974 de 08 de abril de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.030378/08-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **LAURA CAMARGO MACRUZ FEUERWERKER**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1377512, código de vaga 240434, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **12.03.2008**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.004 de 14 de abril de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.002651/08-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **PIERRE GUEDES BREDEL**, do cargo de Músico, matrícula SIAPE nº. 1486868, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº. 233139, a partir de **31.03.2008**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.034 de 18 de abril de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.002977/2007-57,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Titular, ocupado por **JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 465012, código de vaga nº. 239665, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **04.04.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.035 de 18 de abril de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.003393/2004-56,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de Adjunto 4, ocupado por **CLAUZE RONALDE DE ABREU**, matrícula SIAPE nº. 305822, código de vaga nº. 235256, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **03.05.2004**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 38.048 de 28 de abril de 2008.

EMENTA: Revoga a Portaria nº. 33.657, de 11 de março de 2005, que acolheu proposta da SRH para aprovação do regulamento para contratação de serviços terceirizados de pessoas físicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos contidos no Ofício Circular nº. 08/2008/SE-GAB/MEC, de 06/03/2008, e anexos;

Considerando, ainda, o disposto do Decreto nº. 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1- Revogar a Portaria nº. 33.657, de 11 de março de 2005, que acolheu proposta da Superintendência de Recursos Humanos (SRH), para aprovação do regulamento visando à contratação de Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 38.049 de 28 de abril de 2008.

EMENTA: Designa Professor inativo para, na qualidade de serviço voluntário atuar na área de programas/projetos de resíduos sólidos julgados de interesse desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes na Norma de Serviço nº. 536, de 20 de agosto de 2003 que instituem o Programa de Serviço Voluntário, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18/02/1998,

Considerando a Resolução nº. 71/2005, de 16 de março de 2005, do egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa relativa à aprovação do Convênio celebrado entre a UFF e a Associação de Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF,

RESOLVE:

1 – Designar o Professor Doutor **EMILIO MACIEL EINGENHEER**, matrícula SIAPE nº. 307303, para, na qualidade de serviço voluntário, atuar na execução de programas e projetos de resíduos sólidos julgados de interesse desta Universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento institucional.

2 – Esta portaria passará a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 23/04/08.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento no País, do seguinte professor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

PERCIVAL TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos/SFP, Faculdade de Educação, para concluir o curso de Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo/USP, **no período complementar de 17 de abril de 2008 a 16 de abril de 2010, com ônus limitado** (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.020435/08-47).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 23/04/08.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º § único, inciso II) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

LUIZ CLÁUDIO DUARTE, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade/SFC, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional/ESR, para realizar o curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, **no período total de 05 de março de 2008 a 04 de março de 2012, com ônus limitado** (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.003992/08-01).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 01/04/08.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 e as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº. 1.496, de 03-05-2005, o afastamento do País do Médico, **CLAUDIO LYRA BASTOS**, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Escolaridade no diagnóstico das demências: uma pesquisa com pacientes idosos” e “O psicodiagnóstico e a interação de alunos autistas em escola regular”, do “V Congresso Internacional de Psicologia y Educación”, a realizar-se em Viedo, Espanha, **no período de 21 a 27 de abril de 2008, com ônus limitado (Proc. 23069.00261/08-17).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 07/04/08.

Face o que dispõem a Lei nº. 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o afastamento do País da Servidora **LUIZA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, do Instituto de Saúde da Comunidade, para participar apresentando o trabalho intitulado “Avaliação do programa de controle da tuberculose em Niterói – RJ – Brasil” da “2008 Annual CES Conference Sharing Heritages”, a realizar-se em Quebec, Canadá, **pelo período, inclusive trânsito, de 09 a 16 de maio de 2008, com ônus limitado (Proc. 23069.030458/08-60).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 70

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº: 23069.020191/2008-01

INTERESSADO: MARIA BERNADETE GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 01.04.2008.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.020191/2008-01, concedo a servidora **MARIA BERNADETE GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE nº. 6310832, lotado no Departamento de Economia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **a partir 01/04/2008, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº.2.225-45/2001.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 71

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº: 23069.001913/2008-10

INTERESSADO: RICARDO HENRIQUES LEAL

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 01.04.2008.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.001913/2008-10, concedo ao servidor **RICARDO HENRIQUES LEAL**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 310928, lotado no Departamento de Ciências dos Materiais, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **a partir 08/03/2008, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 72

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº: 23069.020174/2008-65

INTERESSADO: ASER CORTINES PEIXOTO FILHO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 01.04.2008.

Em face do que consta do Processo nº. 23069.020174/2008-65, concedo ao servidor **ASER CORTINES PEIXOTO FILHO**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 307388, lotado no Departamento de Economia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 03/03/2008, **pelo prazo de 01 (um) ano e dez meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 003 de 17 de abril de 2008.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Cancelar** a DTS 02/08 que foi indicada para consulta eleitoral para Direção da ESS.

II - A mesma passará conduzir a consulta para preenchimentos de professores para Colegiado de Unidade da ESS.

III - A comissão será formada pelos seguintes professores:

Professores:

LUIS MARCOS DE LIMA JORGE – SIAPE 1213723-4 – Adjunto - Titular - Presidente
TATIANA RANGEL REIS - SIAPE 2052575 - Adjunta - Suplente

Funcionários:

RENATA PACHECO ABREU – SIAPE 01460469 – Assistente em Administração - Titular
EUZA MARIA DE SOUZA – SIAPE 0307282 – Auxiliar em Administração – Suplente

Alunos:

JORGE OG DE VASCONCELOS JR. – Matrícula 203.06.204-0 - Titular
FELIPE GOUVEIA DUTRA – Matrícula 106.06.086-0 - Suplente

IV - **Esta** comissão terá 60(sessenta) dias para concluir este trabalho à partir da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FORTES PAZ
Diretor da Escola de Serviço Social
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2008

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 07 de abril de 2008 a 30 de junho do ano de 2008, estarão abertas as inscrições para o Curso de Mestrado em Política Social, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas.

1- Da Inscrição:

Praça Leoni Ramos s/nº - Campus Universitário do Gragoatá
Bloco E - 3º andar – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro. – CEP-24.210-005.
Telefone: (21) 2629-2752
E-mail: cpgess@vm.uff.br / cpgess@hotmail.com
Site: www.uff.br/politicassocial
Horário: de 14:00 às 18:00 horas, de 2ª à 6ª feira

2- A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral), no seguinte formato:

- a) capa com título do projeto e nome do autor;
- b) projeto contendo entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

2.1 - Cada volume deverá conter os itens, abaixo relacionados, na ordem a seguir:

I - Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato;

II - Curriculum Vitae, devidamente comprovado (ver modelo no **anexo 01**);

III - Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso) ou certidão de conclusão. **Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso.** Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

IV - Cópia da carteira de identidade;

V - Cópia do CPF;

OBS.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa, constam do **anexo 02**.

3- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

4- A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

5- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

6- Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**.

7- Processo de Seleção:

- a) Análise do projeto (eliminatória);
- b) Dinâmica de grupo, seguida de elaboração de relatório sobre as discussões realizadas (eliminatória);
- c) Entrevista individual (eliminatória);
- d) Análise de currículo (eliminatória);
- e) Exame de língua inglesa ou francesa. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

8 - Cronograma:

- a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos - **10/07/2008**;
- b) Dinâmica de grupo - **14/07/2008** (horário a ser divulgado);
- c) Entrevistas individuais - **15/07/2008** (horários a serem divulgados);
- d) Prova de língua estrangeira - **17/07/2008, às 15 horas**. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;
- e) Divulgação do resultado final - **22/07/2008**.

9 - A divulgação de todas as etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicassocial).

10- Área de Concentração:

-Proteção Social e Processos Interventivos.

11- Linhas de Pesquisa:

- Avaliação e gestão de políticas sociais;
- Sistema de Proteção Social: regimes, história e sujeitos sociais.

Niterói, 03 de março de 2008.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS
Coordenador
#

ANEXO 01**MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO
AO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;

Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

Grupo V – Experiência profissional;

Grupo VI – Outras informações relevantes.

OBS: As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

ANEXO 02

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de mestrado em política social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa.

1 – Linha de Pesquisa e respectivos temas de interesse

1.1 - Avaliação e gestão de políticas sociais

Esta linha de pesquisa tem por objetivo contribuir para o aprofundamento do conhecimento das dinâmicas das políticas sociais hoje e para a utilização da avaliação de políticas como uma ferramenta analítica e interventiva junto aos problemas sociais que atingem a nossa sociedade. Em termos mais específicos ela se propõe a: 1) avaliar o processo de desenvolvimento e o impacto de políticas sociais implementadas ou em implementação, especialmente nas áreas de saúde e assistência; 2) conhecer a dinâmica política, de organização e provisão (características de cobertura e utilização; demanda e oferta de serviços; estrutura organizacional e institucional e financiamento) dos serviços sociais no Brasil hoje; 3) analisar o padrão atual das políticas sociais vis-a-vis as reformas recentes no aparato de proteção social e seu impacto no bem estar dos grupos e população atingidos; 4) conhecer as diversas formas de manifestação das desigualdades sociais com vistas à proposição de alternativas para a intervenção profissional.

1.1.1 - Temas de interesse dessa linha:

Análises sobre processo de formulação e implementação de políticas sociais; estudos sobre gestão e avaliação de programas, projetos e políticas sociais; descentralização, poder local e políticas públicas; pobreza, desigualdade social e políticas sociais; avaliação de programas e projetos sociais sob a perspectiva da política; reformas internacionais em saúde; políticas de saúde e de assistência social; processo de implementação do sistema único de saúde; conformação, desenvolvimento e impasses da reforma sanitária brasileira; políticas de atenção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; políticas públicas na área de educação infantil; programas de transferência de renda; políticas públicas e serviço social.

1.2 - Sistema de Proteção Social: regimes, história e sujeitos sociais

Esta linha abriga estudos que caracterizam, inventariam e examinam teoricamente os sistemas de proteção social articulando as suas duas dimensões – primária e secundária – nos termos que Robert Castel aborda essa discussão. Ao fazê-lo, privilegia a análise das ações sociais dirigidas a um conjunto de segmentos sociais tradicionalmente definidos como excluídos: homossexuais, negros, mulheres, idosos, etc. Também se detém no exame das formas de sociabilidade e formação de identidades desses mesmo grupos. Do ponto de vista metodológico vale salientar que entre os esforços dessa linha de pesquisa encontra-se a superação da clássica polarização das relações de classe, gênero e etnia, etc. Por reconhecer que os processos culturais contemporâneos se atualizam na dialética da estrutura x evento e considerando as evidências de circularidade cultural nos padrões de proteção social, boa parte das pesquisas que a compõem tem adotado a perspectiva da longa duração histórica. Tal preocupação, ao seu turno, remete a inúmeras questões teórico-metodológicas envolvidas no campo de estudo das representações sociais na medida em que a formatação da proteção social é também resultante daquilo que uma dada sociedade pensa e discursa sobre ela.

1.2.1 - Temas de interesse dessa linha:

Estudos sobre cotidiano, identidades e sociabilidades de grupos minoritários; exame de processos de exclusão e inclusão de negros, mulheres, homossexuais e idosos; aspectos ideológicos presentes na produção de políticas sociais; terceiro setor; história das políticas sociais; formas comunitárias de proteção social; gênero e saúde; raça e educação; movimentos sociais de minorias; raça, mobilidade e educação; práticas profissionais com minoras sociais; violência e protagonismo feminino e homossexual; responsabilidade social empresarial

ANEXO 03

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:

-Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28830-6 Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos
- Número de Referência: 025.015.84.16
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal:
- Valor Total: R\$ 80,00

6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Unidade Favorecida

Código (*) 153056	Gestão (*) 15227	Nome da Unidade Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*) 28830-6	Descrição do Recolhimento SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Número de Referência 025.015.84.16		
Competência (mm/aaaa)		Vencimento (dd/mm/aaaa)
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)		Nome do Contribuinte (*)
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		

EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2008.

1. INSCRIÇÕES

LOCAL: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5432 - 2629-5433 -Fax: (21) 2629-5435

E-mail: tpp@vm.uff.br - Homepage: <http://www.producao.uff.br/pos>

HORÁRIO: de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

PRAZO: de 02/06/2008 a 30/06/2008

2. NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco).

3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia).
- d) Curriculum Vitae.
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- f) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie, efetuado no ato da inscrição.
- g) Anteprojeto de pesquisa (a ser entregue na ocasião da entrevista apenas pelos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção). O anteprojeto deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do curso, com no máximo 5 páginas, devendo conter, ao menos, título, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie.

Observação. Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

6. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 35 (trinta e cinco) candidatos, pela soma das três notas.

A segunda etapa consistirá na avaliação do anteprojeto de pesquisa, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e de exposição oral do curriculum vitae em entrevista com a banca examinadora, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três usadas na classificação da primeira etapa mais as notas atribuídas ao anteprojeto de pesquisa e ao desempenho na entrevista.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

CALENDÁRIO

TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO: 14/07/2008

HORÁRIO: 18:30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 23/07/2008

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

ENTREGA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: 28/07/2008

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

RESULTADO FINAL: 31/07/2008

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA, INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS E INÍCIO DAS AULAS: 04/08/2008

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, de 27 março de 2008.

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA

Coordenador

#####